



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de outubro de 2023.

De: Gabinete Vereador Zezão - PDT

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4447/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 113/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 113/2023, que reconhece a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Resposta

Ação Realizada: Ciente

Descrição:

Ciente

Próxima Fase: Determinar Arquivamento - NAL

Ver. Zezão

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003900360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.